

**CHAMADA DE TRABALHOS Nº 04/2022 (RETIFICADA)**  
**Retificação nos itens 5 e 7**

**XLVI Encontro da ANPAD – EnANPAD 2022**

***Tackling grand societal challenges:  
A role for management, managers and organizations***

***Enfrentando os grandes desafios da sociedade:  
O papel da gestão, dos gestores e das organizações***  
*21 a 23 de setembro de 2022*

**Oficinas de Desenvolvimento Metodológico (ODM) e Consórcio Doutoral**  
*12 e 13 de setembro de 2022*

**IFSAM 2022 Congress (pré-evento)**  
*08 e 09 de setembro de 2022*

## **1. APRESENTAÇÃO**

O XLVI Encontro da ANPAD – EnANPAD 2022 – será realizado 100% ON-LINE, considerado o melhor formato em face dos desafios constantes enfrentados pelas novas ondas da pandemia.

Esse ano teremos como tema central o enfrentamento dos grandes desafios da sociedade, abrindo espaço para reflexões e debates acerca do papel dos diferentes atores individuais e organizacionais do campo de Administração. Juntam-se à pandemia, a crise climática e ambiental, o aprofundamento das desigualdades, os movimentos migratórios entre outros desafios que demandam gestão, coordenação, agilidade e robustez para sua superação, buscando o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Temas como o marco temporal indígena ou os conflitos de poder entre regiões, países, organizações, líderes políticos e burocratas na questão da vacinação e do passaporte vacinal, a exclusão e o assassinato do jovem imigrante congolês entre tantos outros, ilustram estes desafios. Por um lado, vemos indefinição, resistência, falta de empatia, passividade e por vezes violência de organizações e agentes organizacionais que precisam ser investigados e compreendidos para serem superados. Por outro, observamos novos fenômenos como economia de plataforma, hipervigilância digital e conectividade, entre outros, combinados com outros já conhecidos, como a pobreza, a corrupção, as mudanças climáticas, entre outros. Portanto, observamos a necessidade de uma nova postura, protagonismo de empreendedores e gestores, e inovações organizacionais e de políticas públicas para mudarmos a trajetória e tendências mais pessimistas, explorando práticas bem-sucedidas de inclusão, transformação das organizações e da sociedade, buscando “não deixar ninguém para trás”.

Convidamos a comunidade para inserir-se nesse debate participando do Encontro que mantém a já consolidada organização em 11 (onze) Divisões Acadêmicas, que congregam temas de interesse da área de Administração e afins. Os(As) interessados(as) poderão submeter trabalhos **teórico-empíricos, ensaios teóricos, artigos tecnológicos e casos para ensino**.

Além da programação tradicional, o EnANPAD 2022 será precedido por Oficinas de Desenvolvimento Metodológico (ODM) e Consórcio Doutoral nos dias 12 e 13 de setembro de

2022, e do Congresso da IFSAM – Federação Internacional de Associações Acadêmicas de Administração, nos dias 08 e 09 de setembro de 2022, esse ano realizado em parceria com a ANPAD e funcionando como pré-evento do EnANPAD.

## 2. TIPOS DE SUBMISSÕES

Os(As) interessados(as) poderão submeter trabalhos **teórico-empíricos, ensaios teóricos, artigos tecnológicos e casos para ensino**, sendo que este último deve ser submetido exclusivamente para o Tema 2 de EPQ - Ensino e Pesquisa em Administração e Contabilidade.

- 2.1. **Trabalho teórico-empírico** - envolve a apresentação de resultados de estudos ou pesquisas, fundamentados em diferentes perspectivas teóricas e metodológicas na análise do tema abordado, com consistência, relevância e com alguma contribuição para o desenvolvimento da área.
- 2.2. **Ensaio teórico** - abrange a discussão de determinado tema a partir de um posicionamento teórico relevante e consistente para a área do conhecimento, com pressupostos que fundamentam os argumentos favoráveis e/ou contrários e que caracterizam a posição do(a) autor(a) em relação a uma ou várias teorias abordadas.
- 2.3. **Artigo tecnológico** - denominado relato tecnológico em eventos anteriores da ANPAD, é um texto destinado a descrever e discutir casos gerenciais de (i) aplicação de tecnologias ou processos, (ii) desenvolvimento de tecnologias administrativas, contábeis e afins, (iii) metodologias de implantação ou aplicação e (iv) *softwares* relacionados com gestão de organizações e fomentadores de algum tipo de intervenção em organizações. Assim, sua natureza é sempre de aplicação.
- 2.4. **Caso para ensino** (submissão restrita ao tema 2 de EPQ) – é uma modalidade de trabalho que envolve (i) um relato de uma situação vivenciada por um profissional ou por uma organização privada, pública ou do terceiro setor, ou ainda (ii) um projeto específico de natureza prática e/ou social. Esse caso deve compreender um dilema a ser analisado no contexto do ensino de graduação ou pós-graduação e subsidiar o processo de tomada de decisão, gerando oportunidades para uma maior integração entre a teoria e a prática.

## 3. PREMIAÇÕES

- 3.1. Prêmio de melhor trabalho de cada Divisão Acadêmica, sendo 11 (onze) prêmios divisionais. Cada Divisão Acadêmica também poderá premiar trabalhos em outras categorias.
- 3.2. Prêmio Clovis L. Machado-da-Silva, de melhor trabalho do evento. O trabalho premiado será escolhido entre os trabalhos premiados nas divisões.
- 3.3. Demais prêmios poderão ser divulgados posteriormente.

Importante ressaltar que trabalhos que tenham como autor(a) um(a) diretor(a), coordenador(a) de Divisão ou membro de Comitê Científico não poderão concorrer a prêmios na sua Divisão.

## 4. DATAS IMPORTANTES

11/02/2022 – Divulgação da Chamada de Trabalho;

15/03/2022 – Abertura para recebimento das submissões;

~~11/04/2022~~ **26/04/2022 (PRORROGADO)** – Data limite para submissão de trabalhos, até 23h59 (horário de Brasília);

06/06/2022 – Divulgação dos resultados;

04/07/2022 – Data limite para inscrição de trabalhos selecionados;

03/08/2022 – Divulgação da programação completa;  
08 e 09/09/2022 – IFSAM 2022 Congress (pré-evento)  
12 e 13/09/2022 – Oficinas de Desenvolvimento Metodológico (ODM) e Consórcio Doutoral  
21 a 23/09/2022 – EnANPAD 2022 (quarta-feira a sexta-feira)

## 5. INSTRUÇÕES PARA A FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS

~~O texto a ser submetido conterá apenas um arquivo de texto completo em PDF, com o formato adiante indicado. O(a) próprio(a) autor(a) deverá gerar o arquivo em PDF antes da submissão na página do evento.~~

~~5.1. Tamanho do texto: no ato da submissão, cada autor(a) deverá enviar apenas o artigo completo em documento único de 8 a 16 páginas, exclusivamente em PDF, incluindo título, resumo, palavras-chave, tabelas, figuras, referências e notas de fim de texto.~~

~~5.2. Conteúdo da primeira página: Título do trabalho (com todas as palavras principais iniciando-se em maiúsculas); Resumo do trabalho contendo **até 200 palavras**, no mesmo idioma do trabalho; Palavras-chave: até cinco. Na sequência, início do texto propriamente dito, na mesma página.~~

~~5.3. Página: formato A4 (29,7 x 21 cm) e orientação retrato~~

~~5.4. Margens:~~

~~-superior - 3 cm~~

~~-inferior - 2 cm~~

~~-direita - 2 cm~~

~~-esquerda - 3 cm~~

~~5.5. Fonte: Times New Roman, tamanho 12 em 100%~~

~~5.6. Espaçamento entre linhas: 1,0 (simples)~~

~~5.7. Alinhamento do texto: justificado~~

~~5.8. Paginação: inserir número de páginas no rodapé com alinhamento ao lado direito.~~

~~5.9. Notas: devem ser inseridas como notas de fim de texto.~~

~~5.10. Referências, citações, quadros, tabelas e figuras devem seguir alguma norma de referência em formatação, como ABNT ou APA.~~

**Leia-se:** O texto a ser submetido conterá apenas um arquivo de texto completo em PDF com o limite máximo de 10.000 palavras. O trabalho deve conter título, resumo (até 200 palavras) no mesmo idioma do trabalho e referências.

## 6. INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO

6.1. Os trabalhos deverão ser submetidos pelo site da ANPAD (<http://www.anpad.org.br>), onde estarão disponíveis: campos de identificação e instruções para encaminhamento de arquivo eletrônico com o trabalho.

6.2. Os(As) autores(as) são os(as) responsáveis para que os trabalhos estejam de acordo com as características e com os critérios técnicos apresentados nesta chamada.

6.3. No ato da submissão os(as) autores(as) devem certificar-se que o cadastro iANPAD de todos os autores estejam com as informações atualizadas. Essas informações constarão na submissão do trabalho. É de exclusiva responsabilidade dos(as) autores(as) os prejuízos advindos da não atualização de dados pessoais e cadastrais.

6.4. Se após a submissão houver atualização no cadastro iANPAD, os dados no sistema de submissão não serão alterados. Para isso, a submissão deverá ser cancelada e efetuada

novamente, desde que seja realizada dentro do prazo de submissão constante nesta chamada.

- 6.5. Os nomes dos(as) autores(as) não devem constar no arquivo do trabalho. Os dados dos(as) autores(as) devem ser incluídos na página própria do site de submissão.
- 6.6. Os trabalhos não podem, sob hipótese alguma, apresentar identificação explícita (nome digitado no corpo do trabalho, em seu resumo ou nas propriedades do arquivo), identificação oculta ou citação de obra dos(as) próprios(as) autores(as) de forma que permita a sua identificação. Aqueles cuja autoria seja identificada serão excluídos do evento.
- 6.7. Interessados(as) em submeter trabalhos poderão submeter no máximo três trabalhos. A contagem do número de trabalhos não distingue autoria de coautoria.
- 6.8. Cada trabalho pode conter até no máximo 6 autores/coautores.
- 6.9. Cada trabalho deve ser submetido uma única vez no evento. Não será aceita múltipla submissão do mesmo trabalho.
- 6.10. São aceitos trabalhos submetidos em português, inglês ou espanhol.
- 6.11. A versão em PDF submetida será a definitiva. Após a submissão não será aceita nenhuma modificação, inclusão, exclusão, substituição, ou alteração de nome, e-mail, instituição ou qualquer outra parte do texto submetido ou das informações dadas na submissão.
- 6.12. Os agradecimentos eventualmente incluídos devem ser exclusivamente institucionais, evitando agradecimentos pessoais.
- 6.13. Antes de realizar o *upload* de trabalhos, os autores(as) devem se certificar de que os arquivos não estejam infectados com vírus. Trabalhos que não atendam a essa exigência serão excluídos.
- 6.14. No ato da submissão dos trabalhos, certifique-se de sua opção de enquadramento: teórico-empíricos, ensaios teóricos, artigos tecnológicos e casos para ensino.
- 6.15. Não serão recebidas submissões após o encerramento do período mencionado no item 4.
- 6.16. A ANPAD não se responsabiliza por submissões não concluídas devido a falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, por lentidão do servidor provocada pelo excesso de acessos simultâneos ou quaisquer outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Por essa razão, recomenda-se aos(às) interessados(as) que concluam o envio de seus trabalhos com antecedência, evitando eventuais dificuldades técnicas que, porventura, se verifiquem nos últimos dias do prazo de submissão.
- 6.17. Reserve os dias do EnANPAD 2022 em sua agenda – de 21 a 23 de setembro de 2022. Caso seu artigo seja aprovado, sua participação poderá ocorrer em uma sessão alocada em qualquer um desses dias, segundo a programação definida pela organização do evento. A ANPAD não atenderá solicitações de datas e/ou períodos para apresentação de trabalhos.

## 7. INEDITISMO DE TRABALHOS SUBMETIDOS A EVENTOS DA ANPAD

- 7.1. É responsabilidade e dever dos(as) autores(as) informar o ineditismo do trabalho no ato da submissão.
- 7.2. ~~Trabalhos aceitos para publicação ou publicados em periódicos, publicados como capítulos de livros, ou apresentados em eventos anteriores da ANPAD não são considerados como inéditos para fins dessa chamada, e não devem ser submetidos.~~  
**Leia-se:** Trabalhos publicados em periódicos ou publicados como capítulos de livros, não são considerados como inéditos para fins dessa chamada, e não devem ser submetidos.
- 7.3. A não consideração destas ressalvas poderá acarretar impedimento de apresentação futura de trabalhos em eventos da ANPAD.

## 8. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- 8.1. O processo de avaliação dos trabalhos é anônimo. Caso apresente a identificação de um ou mais autores, o trabalho será excluído do processo de avaliação.
- 8.2. Cada trabalho será avaliado por, pelo menos, dois membros. Em caso de discrepâncias na avaliação, um terceiro membro será designado.
- 8.3. Serão avaliados apenas os trabalhos que cumprirem o prazo e as regras de submissão.
- 8.4. Não será permitida a substituição de arquivos dos trabalhos submetidos ao evento.
- 8.5. Cada Divisão, sob a coordenação da Diretoria Científica, avaliará as submissões exclusivamente com base na qualidade do trabalho.
- 8.6. Os(as) Coordenadores(as) das Divisões Acadêmicas e Comitês Científicos farão uma avaliação inicial dos trabalhos submetidos, antes de enviá-los aos avaliadores. Essa avaliação inicial tem a finalidade de identificar se o trabalho atende aos requisitos mínimos – conceituais, metodológicos, redacionais e de formato – para ser considerado um texto científico.
- 8.7. A Coordenação de cada Divisão pode permutar os trabalhos entre os temas de interesse da Divisão em que foi submetido, a seu critério.
- 8.8. A seleção final, levará em conta de forma conjunta, (i) o resultado das avaliações, (ii) o número adequado de trabalhos a serem apresentados no Encontro e (iii) o tempo disponível para apresentação de cada trabalho.
- 8.9. Os Coordenadores de Divisão, membros do Comitê Científico e Líderes de Temas não terão acesso aos dados de autoria dos trabalhos submetidos.
- 8.10. Quando ocorre de algum membro do comitê ou líder submeter para a divisão/tema em que atua, o sistema automaticamente bloqueia o acesso ao trabalho deste usuário, impedindo qualquer ação, como a designação de avaliadores e acompanhamento das avaliações.
- 8.11. Durante o processo de avaliação não será revelado o nome do autor aos pareceristas, nem os nomes destes ao autor (*double-blind review*).

## 9. INCENTIVO AO FAST-TRACK

- 9.1. Os 11 trabalhos premiados nas divisões serão convidados a submissão em um dos periódicos da ANPAD (RAC e BAR), para serem avaliados em regime *fast-track*.
- 9.2. Outras ações de *fast-track* podem ser desenhadas pelas divisões acadêmicas e pelas revistas da área.

## 10. INSCRIÇÕES E ACESSO AO AMBIENTE ON-LINE

- 10.1. A inscrição no EnANPAD 2022 é individual. Cada participante, autor ou não, deve efetuar sua inscrição para ter acesso ao ambiente on-line do evento.
- 10.2. Os participantes inscritos receberão a senha de acesso ao sistema no e-mail informado na inscrição.
- 10.3. A inscrição é pessoal, intransferível e não compartilhável. É solicitado para que em nenhuma condição ou justificativa os participantes compartilhem a senha de acesso aos ambientes virtuais do evento.
- 10.4. A inscrição ao evento dá direito ao participante acompanhar todos as sessões de apresentação, keynote speakers e interações sociais que antecedem durante o EnANPAD 2022.

## 11. INCLUSÃO DO TRABALHO NO PROGRAMA DO EVENTO E NOS ANAIS ELETRÔNICOS

- 11.1. Um trabalho aprovado será incluído na programação do evento apenas se ao menos um dos autores fizer a inscrição no evento, estando pronto para apresentá-lo na forma de apresentação indicada pela comissão do evento.
- 11.2. O pagamento da taxa de inscrição citada em 11.1 deve ser feita até o dia **04 de julho de 2022** para que o trabalho seja incluído no programa e nos anais do evento.

## 12. FORMATOS DAS APRESENTAÇÕES DOS TRABALHOS

- 12.1. Ao submeter seu trabalho, os(as) autores(as) aceitam que seja apresentado em qualquer uma das modalidades de apresentação adotadas pelo EnANPAD.
- 12.2. A decisão final quanto à forma da apresentação de cada trabalho caberá às Divisões Acadêmicas e à Diretoria Científica. A opção será feita em decorrência das inter-relações entre os trabalhos aprovados e a disponibilidade de tempo para apresentações. Não caberá recurso por parte dos(as) autores(as) em relação ao formato escolhido para suas apresentações.
- 12.3. Para o EnANPAD 2022, a interação entre participantes e autores, assim como o formato das apresentações serão adaptados ao ambiente on-line, com uso de apresentações síncronas e assíncronas.
- 12.4. Mais detalhes sobre a interação on-line e instruções aos autores serão amplamente divulgados em breve.

## 13. COORDENAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA da ANPAD:

Diretora-Presidente: Alketa Peci – EBAPE/FGV

Diretora Científica: Cláudia Bitencourt – PPGAdm/Unisinos

Diretor Administrativo-Financeiro: André Carlos Busanelli de Aquino – PPGCC/FEA-RP/USP

Diretor de Comunicação e Publicações: Rafael Barreiros Porto – PPGA/UnB

Diretor de Ensino de Pós-Graduação: André Luiz Maranhão de Souza-Leão – PROPAD/UFPE

## 14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. A submissão do trabalho implica a aceitação total e incondicional de todas as disposições, normas e instruções constantes nesta Chamada de Trabalhos, nos comunicados e em outros documentos publicados pela ANPAD.
- 14.2. O não comparecimento para apresentação de trabalho incluído na programação do XLVI Encontro da ANPAD implicará o impedimento do(a) autor(a) de submeter trabalhos para qualquer encontro realizado sob o patrocínio e no âmbito da ANPAD até o fim do ano subsequente.
- 14.3. Ao submeter seu trabalho, o(a) autor(a) é convidado a colaborar como avaliador(a) no evento. A seleção dos avaliadores(as) estará a cargo das Divisões Acadêmicas.
- 14.4. Os itens desta chamada poderão sofrer modificações e atualizações enquanto não consumada a realização do evento. Todas as modificações e/ou atualizações serão publicadas no site da ANPAD, na seção do evento.

## 15. CONTATO ANPAD

Fone: (44) 98826-2467

E-mail: [eventos@anpad.org.br](mailto:eventos@anpad.org.br)